

TABELA DE INCIDÊNCIAS DE INSS – FGTS E IR/FONTE

EVENTO	INSS	FGTS	IR/FONTE
Abono pecuniário de férias, mais adicional de 1/3	N	N	N
Abono de qualquer natureza, salvo de férias	S	S	S
Adicional de função	S	S	S
Adicional de insalubridade	S	S	S
Adicional de periculosidade	S	S	S
Adicional de transferência	S	S	S
Adicional Noturno	S	S	S
Adicional de Horas Extras	S	S	S
Ajuda de custo (parcela única – recebida exclusivamente em decorrência de mudança do local de trabalho)	N	N	N
Ajuda de custo – Até 50% do salário	N	N	N
Ajuda de custo – Acima de 50% do salário	S	S	N
Acidente de Trabalho – 15 primeiros dias	S	S	S
Acidente de Trabalho – Período decorrente ao afastamento previdenciário	N	S	S
Alimentação	S	S	N
Alimentação - PAT	N	N	N
Auxílio doença - Complementação salarial (desde que extensivo a todos os empregados)	N	N	S
Auxílio doença (primeiros 15 dias)	S	S	S
Auxílio Creche	N	N	N
Aviso prévio indenizado – Lei 12.506/2011; lei 7713/88 art.6, V	S	S	N
Aviso prévio trabalhado	S	S	S
Comissões	S	S	S
Décimo terceiro salário (1º parcela)	N	S	N
Décimo terceiro salário (2º parcela)	S	S	S
Décimo terceiro salário (parcela referente ao aviso prévio)	S	S	S
Décimo terceiro salário na rescisão	S	S	S
Diárias para viagens até 50% do salário	N	N	N
Diárias para viagens com valor superior a 50% do salário (incidência sobre o total)	S	S	S
Demissão Voluntária Incentivada	N	N	N
Descanso Semanal Remunerado (Domingo – Feriado – Reflexos)	S	S	S
Estagiário (de acordo com a Lei nº 6.494, de 1977)	N	N	S
Férias em dobro (parcela referente à dobra)	N	N	S
Férias indenizadas, mais adicional de 1/3 (proporcionais, em dobro e simples)	N	N	N
Férias normais, mais adicional de 1/3	S	S	S
Gorjetas (qualquer hipótese)	S	S	S
Gratificação	S	S	S
Habitação	S	S	S
Horas extras	S	S	S
Indenização adicional (Lei nº 6.708/79 , art.9º dispensa sem	N	N	N

CDA Serviços

justa causa 30 dias antes da correção salarial)			
Indenização por rescisão antecipada do contrato por prazo determinado (art. 479 da CLT)	N	N	N
Indenização por tempo de serviço (art. 478 ou 479 da CLT)	N	N	N
Licença-paternidade	S	S	S
Multa do art. 477 § 8, da CLT (multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias)	N	N	N
Participação nos lucros (lei 10.101/2000)	N	N	S
Prêmios – Percentagens - Produtividade	S	S	S
Pró-labore de diretores empregados	S	S	S
Pró-labore de diretores proprietários (sócios, acionistas ou titulares)	S	FACULTATIVO	S
Pró-labore de Titulares de Firma Individual	S	FACULTATIVO	S
Quebra de caixa	S	S	S
Salário maternidade	S	S	S
Salário-família	N	N	N
Salário / Saldo de salário	S	S	S
Salário Utilidade " In natura" art.458 CLT – Programas Alimentação, Previdência Complementar; Premio de Seguro	N	N	N
Salário Utilidade "In natura" Outras utilidades	S	S	S
Serviços prestados por contribuintes individuais	S	N	S
Serviço Militar Obrigatório	N	S	S
Uniformes e vestimentas de trabalho (fornecidos gratuitamente ou com cobrança de preço inferior ao valor de mercado)	N	N	N
Utilidades – Fornecidos à Empregados para trabalhar em localidade distante de sua residência	N	N	N
Vale-transporte (na forma da Lei 7.418/1985 e Decreto 95.247/1987)	N	N	N
Vale Combustíveis ou Despesas com Veículos -Ressarcimento	N	N	S
Vestuários, equipamentos de proteção e outros acessórios Fornecido ao empregado para a prestação dos serviços	N	N	N